N. 122 QUINTA-FEIRA 15 DE JANEIRO 1852.

O ECHO LIBERAL.

Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia do LIBERAL em Oeiras. Subscreve-se, e vende se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulços a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere,
Prodesse, non lædere.

Erasmo.

Queremos admoestar, não morder;
Ser uteis, e não offender.

PARTE POLITICA.

Quão triste é a situação actual da nossa patria! Quão melancolicos e funestos são os resultados que nos afigura um puro patriotismo! Todo o Norte do imperio morto, nem uma só centelha de vida industrial o anima: ameaçado de morte em sua agricultura, todo o seu commercio nas mãos dos estrangeiros, seus ais insidiosamente interpretados como verdadeiros gritos sidiciosos, são immediata e tyrannicamente abafados e punidos pelos regolos que o dominão!

O Sul agitado por uma guerra impolitica e desastrosa, seus recursos são os do thesouro nacional, que de dia em dia se exhaure e se arruina. Nem um só melhoramento material ali se projecta. As rendas do thesouro são ali dispendidas improductivamente! E a decadencia e ruina do Norte do imperio se apressa do modo mais extraordinario com as circunstancias excepcionaes do Sul.

Quaes são os effeitos desse horrivel recrutamento que desola as provincias do norte? Diminuem os braços, o trabalho, a producção, e na mesma proporção a riqueza do paiz. Os encargos, porém lançados sobre os povos por leis, não diminuem, augmentão na rasão da miseria. Quem podia pagar de impostos quatro sem clamar, quando produz cincoenta, não o pode fazer produzindo apenas vinte e cinco. A producção no primeiro caso póde salvar suas despezas e dar uma porcentagem que augmenta o capital: no segundo caso não ha para as mesmas despezas de producção, quanto mais para consumo productivo! Dando prejuizo, a industria è abandonada: cresse o desanimo, os capitaes desapparecem e fugem do paiz: a miseria publica os substitue. Eis o discontentamento apoderando-se do espirito do povo inculca o odio ao governo como remedio unico aos males de que é prêza o paiz, e poem assim em perigo a tranquillidade publica, e com ella as instituições juradas pela nação.

Quem è a causa, a verdadeira causa, a unica de todos estes males, e talvez da subversão do Estado? E sem duvida o ministerio; são suas especulações politicas, filha, de uma desmedida ambição de governar; são seus erros, é o furibundo proposito que fez de extinguir seus adversarios, ou pelo menos reduzi los a—ilotes—no seio de uma sociedade moderna, constitucionalmente organisada, onde a liberdade politica e civil è um direito a responsabilidade dos ministros uma garantia! De todos estes males è sem duvida o ministerio a causa; o ministerio que vive das revoluções, que provocando-as no interior do paiz para ter o satanico prazer de as debelar, e debelladas, extinctas, as vai, turbulento, provocar fóra delle, constitue se seu —alliado fiel—, e arrasta para o Sul o ultimo dos braços que no Norte ainda servia a essa industria languida e empobrecida, sombra apenas do que foi, quando um principe generoso esforçava-se por mitigar os desregramentos do absolutismo tomando as formas de um governo paternal.

Chegão mensalmente os vapores do Norte; quaes as noticias que trazem? Quaes as emprezas projectadas? Quaes os ramos de industria em actividade e movimento? Parece que aquellas provincias estão sob o dominio de algum conquistador severo, desconfiado e despotico, que convencido do odio geral, não crê seguro o seu governo no meio da tranquillidade de que nos falla Tacito, a paz dos tumulo.

Quaes são os esforços do ministerio para tirar o Norte do estado de morte em que se acha? Quaes são as leis por elle propostas para animar a industria d'aquella parte do imperio? Quaes os melhoramentos locaes que deve ella ao governo? Passou este anno uma lei sobre emprezas de navegação por vapor; mas quem a propoz? Foi por ventura o governo? Que disse elle em favor da lei em ambas as camaras? Se ellas interpetrassem o seu silencio, silencio permitta-se-nos notar, guardado pelos ministros em todas as questões importantes, como devêra ser, certo que a lei não passava. Mas as camaras nessa occasião não cedêrão á—expressão muda—dos dominadores, e votárão a lei. E ainda assim, qual será o resultado das disposições a que nos referimos, se outras não as acompanharem, se se não puzer termo ao recrutamento, se um ministerio verdadeiramente tolerante e constitucional não tomar conta da publica administração? De que servirá essa lei, se continuar o governo a provocar revoluções, perseguindo interiormente, do modo o mais brutal os seus adversarios, e prosguindo

em uma politica exterior, inquieta, ambiciosa e contraria aos interesses do paiz? De que servirá essa lei sem capitaes? O em arriscará os seus fundos em desenvolvimento da industria de um paiz onde a maior prodigalidade preside á direcção dos dinheiros publicos, onde os emprestimos mais ruinosos se succedem com a maior rapidez adespeito do augmento extraordinario que tem tido a renda publica? Não será melhor, mais acertado, mais seguro, mais rendoso empregar esses fundos na compra de apolices? Não dão ellas um bom premio, exorbitantes prevelegios, segurança e bem venturado descanço ao credor nacional? De certo; as loucuras do governo nunca levarão a nação a uma banca-rôta; disto está certo tanto o nacional como o estrangeiro. Quem acreditará na estabilidade politica de um paiz onde um ministerio apresenta o facto inaudito de governar trez annos sem ganhar um amigo, perdendo-os diariamente?

Em tal estado de cousas não é muito que se admire que chegão paquetes do Norte enchão os jornaes suas columnas com attentados horrorosos, assassinatos e outros crimes que denuncião claramente, não o espirito sanguinario daquelles povos, porque na realidade são eminentemente pacificos, mas sim a desesperação em que os colloca a falta de industria, a miseria, o descontentamento politico que os devora.

E não é isto mesmo que nos ensina a historia de todos os tempos e de todos os povos?

Em que se occupão porém as folhas ministeriaes? Em discutir pontos de politica abstracta de que a opposição se tem lembrado como remedio aos males publicos. Mas o governo que tem pennas tão bem aparadas para taes discussões, porque a involta com ellas as não emprega em defender se das accusações provadas com os seus proprios actos, feitas pela mesma opposição? A razão é porque lhes é mais facil exclamar que uma constituinte não será remedio salvador dos nossos males, do que provar perante o paiz que não tem mil vezes e acintemente violado a constituição e as leis; que não vive de revoluções; que as não provoca dentro e fóra do paiz; que não tem suffocado o voto nacional, e feito deputados e senadores ao seu talante; até, e o que é mais, entrado em especulações financeiras de proveito individual, como lh'o teem lançado em rosto folhas desta capital.

(Do Correio Mercantil.)

VALENÇA 30 DE DEZEMBRO DE 1851.

Escandalos da policia.

Registe no seu Echo, e chame a attenção da presidencia e do chefe de policia para os dous factos criminosos, que lhe vou contar; factos que só se explicão pela estupidez, brutalidade, e ouzadia de um esbirro desta miserrima época.

Com quanto seja este municipio um dos que menos tem sofrido dos ataques da actualidade, porque, ainda que todas as authoridades sejão agentes dos dominadores, chegando a exclusão a não poupar nem os Inspectores de Quarteirões, as influencias liberaes aqui, em grande numero, teem tal preponderancia, e a indole dos habitantes é em geral tão boa, que quasi nunca há motivo para desenvolver-se a perseguição em que se nutre a politica dominante: mas nem por isso deixão, de vez em quando, os dignos policiaes de dar mostras de suas disposições para o escandalo, e para o arbitrio: ahi vai a prova desses bons dezejos.

Em fins do passado Novembro, Jesuina de tal, óra residente nessa cidade, travou-se aqui de razões com Anna de tal que a provocára com insultos: João Paz, por parte de Anna, espancou no conflicto a Jesuina, e tanto a esbordoou, como a ferio, sendo isto as 9 horas da manhã, e no meio da rua. O Inspector de quarteirão, acodindo ao barulho, prendeo a todos, e passou os ao substituto do Juiz municipal em exercicio, o Major Justiniano, unica authoridade criminal, q' estava na villa: este reconhecendo q' a briga das mulheres fôra de nenhuma consequencia as poz em liberdade, conservando prêzo o agressor João Paz, contra quem se quixeava a offendida Jesuina. Quando porem hia dar principio ao processo, chega de fóra o delegado supplente em exercicio Antonio Barbosa Julio, e sem respeitar a legitima precedencia do Juiz municipal, movido por empenhos de uma influencia saquarema do municipio, que dispoem delle como de seus criados, fez chamar a offendida, e intimou lhe que desistisse da queixa: oppoz se ella a tão injusta exigencia, e sendo ameaçada de prisão se não obedecesse a vontade desse ambicioso esbirro de policia, que queria servir a seu amo, foi consultar com o Sr. Dr. Canuto, que então aqui estava; e como este lhe dissesse que nada devia temer da amiça da policia, que não passava de intimidação, afim d'ella não proseguir na queixa, julgou-se a pobre mulher obrigada de qualquer modo de desistir, suppondo, como aquelle advogado, que o despeito e a immoralidade não fossem levados a ponto de assumir o delegado a responsabilidade de sua criminosa perseguição, e ainda menos que agravasse o crime com a execução da amiça: não calcularão, porem a capacidade da besta indomita, e enganarão-se. Apenas a mulher voltando a casa do delegado, declarou que não desistia, avista do conselho que lhe dêra o Sr. Dr. Canuto, o bruto infurecido por ver desrespeitados os seus caprichos, e ouvidas as razões do Sr. Canuto contra os dezejos de uma influencia, a quem elle se curva; exclamou—pois bem mulher: fie se no seu direito, que eu lhe mostro quanto posso—E com effeito, mandou immediatamente encaixar a misera offendida no tronco de dous pés, onde barbaramente a conservou, até que depois de dous dias, não podendo ella supportar a continuação da tyrannia, e não tendo meios de fazer valer a sua razão e justiça, concedeo, por esse inaudito e revoltante modo, o exigido perdão a seu offensor, e sendo solta largou-se para ahi, temendo sem duvida que ainda em cima lhe pedissem injuria. O criminoso João Paz, assim favorecido, foi tambem solto, e ficou impune.

Vamos ao outro facto não menos revoltante.

João Severo, sugeito aqui tido e havido por ladrão de gados.....não digo bem: os favorecidos dos dominadores não furtão; são communistas....Pior vai a emenda do que o soneto! Emfim seja o que for: João Severo apeteceo levar a seu prato uma vacca do Alferes Benedicto Vieira Passos, que pastava em terras do Capitão Manoel Mudesto, da malhada da qual já havião desapparecido varias vêzes, e pelo vêzo não uzou de serimonias: conduzio-a ao seu curral em uma vaquejada, e matou a sem escrupulo, porque quando Deus dá é para todos. O criador do Alferes Benedicto, não encontrando a vacca no pasto, seguio o trilho da vaquejada, e foi encontrar em casa do cidadão João Severo vehementes indicios de haver elle com ella

remediado a sua necessidade, e satisfeito o seu apetite. Voltou e deu parte ao amo, o qual, com mais algumas pessoas para testemunharem o caso, dirigio se ao lugar e achou o couro de sua vacca espixado dentro da casa do cidadão communista, bem como carne no estaleiro, e mui bem acondicionada em um bahù a cabeça da vacca, para que se não posesse por ahi aberrar. Esses homens pois, que ainda desconhecem os principios da nova seita, entenderão que o tal Severo estava no caso de flagrante delicto, e por mais que elle asseverasse debaixo de palavra de honra, que o caso provinha de haver uma escrava achado a vacca morta, e que para aproveita-la em sabão a conduzira á casa, não lhe derão quartel nem lhe attenderão tão concludentes razões, e fazendo-lhe a afronta de não engolirem a pêta, o levárão prêzo ao Inspector de quarteirão, Bertoldo de tal, que o conduzio a villa, e o pez a habitar em caza que não paga alugueis.

Sabendo o Capitão Modesto da descoberta dessa subtil Sussuarana, e querendo segural-a na gaiola para prevenir a reproducção dos factos que lhe deminuião os gados, denunciou do tal fabricante de sabão de carne de vacca alheia ao substituto do Juiz municipal, aquelle Major Justiniano, em auzencia de outra authoridade, sendo que este mesmo Major servia como membro da camara, e não como creatura bemaventurada.

Já se tratava do processo, e eis que o delegado Barbosa Julio, lá de sua fazenda sabendo que se procurava tão estranhamente encommodar a um cidadão amigo, privando se-lhe do seu licito meio de vida, ordena por um officio ao Inspector Nicolão, a cuja guarda estava entregue o honrado presioneiro, que incontinente o soltasse, sem embargo de qualquer embargo, e foi dito e feito; porque manda quem pode e obedece quem serve; e o felis communista voltou á sua sabouria com a consciencia tão pura como a do espoleta policial que o protegeo, ficando o juiz e o denunciante de boca aberta, e, como dizem os galatos, a verem jurar testemunhas; e qualquer delles que se mettesse a rebequista, que o tronco lhe ajustaria as contas!.....

Ora, não escape aqui um reparo, e é que o Sr. Justinianno, sendo moço activo, e que não ignora os seus deveres, se deixasse bigodiar nessea dous actos atrevidos do Sr. Barbosa, pois que cumpria-lhe prosegnir criminalmente contra os delinquentes, e levar ao conhecimento da presidencia o procedimento do delegado para ser processado; mas elle por certo receou ante a immoralidade da época, e como não seja da grei bem-venturada, não se julgou com a devida fôrça para fazer respeitar a lei, em tempo em que vê que se escolhem para os empregos de policia, Brandinos, Barbosas Julios, e queijandos!

Vejamos agora se os Srs. presidente, e chefe de policia, scientes do exposto, consentem que se propague a industria de fazer sabão com carne de vacca, sem permissão do dono, e que vigore o codigo do Sr Barbosa Julio, que pune o offendido, e protege o offensor, e authorisa o passa-mão e venha nós

Guarde o meu nome em segredo, que muito respeito o codigo do Sr. Barbosa, onde alem de tudo pôde existir alguma disposição fumaçal, e quando menos, tronco não è brinquedo.

LAMENTAÇÃO.

.....

A sorte deste mundo è mal segura;
Se vem depois dos males a ventura,
Vem depois dos prazeres a desgraça.
(Dircêo.)

Erão altas horas da manhã do dia 10 do cadente Dezembro quando ouvi, por voz magoada, repettir dolorosamente os versos do insigne cantor de Marilia, que acima cito. A curiosidade me induzio a escutar a applicação que se fazia dessa sentença, e apanhei cuidadosamente as palavras, que, do peito angustiado, arrancava um infeliz; e para que tão justa dôr não fique sepultada entre as quatro paredes, onde se axhalára, aqui relato quanto ouvi.

——Triste de mim!... (dizia o desgraçado). Escravo abandonado por meus legitimos senhores, hia vivendo sem sustos, sob a protecção delles. Fiserão me soldado a fôrça, por vicioso: a tarimba desenvolveome a indole ma, e por crapuloso retalharão-me as carnes; mas não mudei de conducta. Ensinarão-me que o soldado tinha por dever atraiçoar a sua propria mai, e levar com mão certeira o aguçado ferro ao coração do seu maior bemfeitor, se assim lh'o ordenassem: fiz o que pude por acreditarme na observancia dessas maximas infernaes, e fui graduado sargento! Com a boca doce, e o coração cheio de esperanças, não cessava de exultar de prazer, e conti-

nuamente me afogava no summo da capa: a embriaguez era o meu forte, e uma banda de Alferes toda a minha ambição! A intriga favoreceo-me: pedio-me o sangue dos meus municipes, e eu não trepidei; pediome o daquelles que me havião amparado dos rigores da escravidão; e eu não recuei: não os matei é verdade, mas não m'o agradeção. Por uma traição atacaõ-os a fogo vivo, achando-os occultos e inermes: se não morrerão devem no a Deus, conseguiporem prendelos, e cheguei ao cume da minha ventura!!! Os algozes, assassinos e roubadores d'aquelles a quem devo a presumpção de liberto, incherão-me de felicitações, e me incaminharão a capital onde fui recebido de magnatas da época, que me apertavão a mão, e me alcunhavão de homem necessario! Amarrou-me logo a cinta a dezejada banda de Alferes, e posto que houvejosos gritassem contra esse galardão dado a traição e crapula, fez se mais ainda em remuneração dos meus serviços. Recommendou-se-me para os ministros da côrte, e alcançou se me um premio de 500$ rs! Entretanto tinha eu voltado ao meu municipio, e ostentando os favores da fortuna, sem nunca deixar de festejala com o adorado summo da divina planta, novos feitos emprehendi a bem da ordem, e uma victima sacrifiquei, eu deixei sacrificar, quando com as mãos postas pedia misericordia!!! Fui chamado a capital, e então parecia-me ver ja brilhar me no peito os flocões d'um habito da roza. Mas, ah!.....

A sorte deste mundo é mal segura!...

Não deixei de desconfiar por não ter sido chamada a effectividade, quando se nomeárão dous Alferes no corpo; porem sempre que abria o relatorio presidencial, e via o meu nome recommendado ahi, e a minha conservação pedida como necessaria, tratava de apagar as minhas desconfianças com as costumadas libações.

Fui chamado pela policia para pessoalmente receber a minha dotação de 500$ rs.: mas lá achei o Tubarão da barra, que não engolio! Maldita peste! Um Paiva desvairou me, outro Paiva degraçou me!!! Essas considerações me fazião exasperar, e o meu unico recurso era engollar me nos meus debochos, com aquelles que tinhão sido meus companheiros de latimbo; e com aquelles que eu julgava meus reis.

Se era chamado para o circulo dos officiaes, sentia uma mão de ferro afastar me delles: era a consciencia do meu ser, que me acanhava, e corria logo a afogal-a com uma trasbordante taça do meu nectar.

Detalharão me para a guarda de Palacio: fui elevado á roza de S. Ex. Oh! tremião me as pernas: fiquei mudo e quedo: não me animei a tomar assento! Uma voz interior gritou me—Escravo que fazes!.—Estive apento de lançarme por terra e dizer—senhor, perdoai me; confesso que não sou digno, nem merece dar de tanta honra—; mas detiverão me nesse passo as borlas da barda que me pendia do lado: cerrei-me de longe e retirei-me. Tudo para mim era negrinos, só o santo espirito era o meu refugio! Eu queria poder cantar os louvores de que é digno o inventor do alambique.

Mandarão-me para a guarda da cadeia, onde estão enserrados os meus verdadeiros benfeitores, por mim capturados! Ahi sim, encontrando fóra de mim, abafei os meus crueis remorsos, e passei uma noite fatigada e milagrosa. Eu, o Carcereiro, e os mais conjugamos o verbo—beber—em todos os seus tempos e modos: a noite foi para nós de curta duração! No outro dia pisava eu curto como um general: logo mais tarde exibi com a fôrça do meu convivia para punir um miseravel preso com tempo de processo; mas compadecido dessa tyrannia, chamei lhe immediatamente graça, e deixeio ao sahir de guarda no tronco de dous pés. Ainda se uza esse barbaridade na capital do Piauhy!!!

E quem diria que, depois de noite de tanto prazer, me aguardava o golpe fatal? ah! como é certo dizer se.....

Se vem depois dos males a ventura,
Vem depois dos prazeres a desgraça!...

Indagado o meu convivia pelo modo que me comportei na guarda (é o que me consta) elle tribio me com o chefe, e para desculpar o seu peccado, carregou me a mão! A consequencia é que já não sou Alferes, e elle ainda é carcereiro!!!

Disse o Homem Deus—quem com ferro fere; com ferro será ferido. Não há duvida: a traição e a crapula elevarão me, a traição e a crapula derrotarão me!!!

Agora porém, que eu estavame resolvendo a ser homem de bem, a embriar com os meus camaradas officiaes, a tomar me signo da meza da presidencia; agora que eu hia ver se podia dar de mão a minha passada vida, é quando sou demettido inopinadamente por irrecriptivel!!!..... E por quem?!

Por quem me condecorou: porquem me recommendou ao governo como servidor da patria, e me alcançou uma graça, que um espertalhão engolio: por quem me honrou com menção no seu relatorio; por quem eu fim devia conservarme para não acreditar aquelles que o hão molestado por esses actos, e que ó-la terão de rir e gloriar-se!!!

Maldição!..... maldição contra os traidores!... maldição contra os inconsequentes!....

maldição eterna contra os velhacos, que me deixarão sem meios de me poder retirar.....
.... Caia o inferno sobre todos!!!

Banda deshonrada! o fogo te consumma, que eu contribuo a ser o mesmo devoto da deusa giribita, ainda que depois da chibata me encontre com o bacalhão.—

Procurei reconhecer quem assim se lamentava, e vi que era o ex Alferes graduado Joze Felix de Barros, ou Joze Magro, como melhor se conhece; e pedi lhe que relève a curiosidade de um seu compadecido

Visinho.

Por falta de espaço já não tem sahido este communicado, que se acha na typographia a muito tempo.

EDITAL.

Em cumprimento do disposto pelo Tribunal do Thesouro Nacional em 17 de Novembro do anno passado, e de ordem do Sr. Inspector da Thesouraria da Provincia, se faz publico, para conhecimento de todos, o seguinte.

Lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1851.

Artigo 11—O Governo fica auctorisado:

§. 16—Recusar a dinheiro os objectos de ouro, prata, e joias, que se acharem em deposito nos cofres publicos, quando não sejão levantados dentro do praso de cinco annos, e a isso se não opponhão as partes interessadas. Esta disposição será executada do 1.º de Janeiro de 1852 em diante á respeito dos objectos, que existirem nos ditos cofres, quando for publicada a presente Lei estando já completo o praso acima marcado; e o Governo dará toda a publicidade, para conhecimento das partes interessadas.

Artigo 32—Os dinheiros de auzentes, cujo pagamento não for reclamado dentro de 30 annos, contados do dia, em que houverem entrado nos cofres do Thesouro, ou Thesourarias, prescreverão em beneficio do Estado, salvo se por qualquer dos meios em direito admittidos tiver sido interrompida a prescripção. Quanto aos dinheiros d'esta origem óra existentes nos referidos cofres, de cuja entrada houver já decorrido o prazo de 30 annos, ficão marcados mais trez annos contados do 1.º de Janeiro de 1852, para que dentro d'elles possão os interessados reclamar o seu pagamento, devendo o Governo dar toda a publicidade á esta disposição, para conhecimento dos mesmos.

Este será publicado e afixado nos lugares mais publicos d'esta Cidade e Provincia.

Secretaria da Thesouraria da Provincia do Piauhy 8 de Janeiro de 1852.

O Official maior
Joaquim de Lima e Castro.

Impresso por A. L. de Moraes Castello-branco, na Typ. Liberal.